

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 109/2020/SEPLAG**

Altera a composição do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 103/2020/SEPLAG para elaboração de proposta de política pública institucional de estímulo ao empreendedorismo e inovação no Governo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 103/2020/SEPLAG, em seu art. 1º, para elaboração de proposta de política pública institucional para estímulo ao intraempreendedorismo e inovação no Governo do Estado de Mato Grosso, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Andreia Auxiliadora Paula Caldas - SEPLAG;

II - Débora Lopes Gagini - SEPLAG;

III - Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque - SEPLAG;

IV - Josué Ribeiro da Silva Nunes - SEPLAG;

V - Rafael Albertoni Mazeto - SEPLAG;

VI - Rita de Cássia Volpato de Castilho - SEPLAG;

VII - Susan Dignart Ferronato - SEPLAG;

VIII - Washington Fernando da Silva - SEPLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 56dd7b67**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)